

PORTARIA Nº 60, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE PROGRESSÃO POR MEREcimento À SERVIDORA
MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 16.810/2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 12 a 17 da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013 e nos termos da Resolução nº 12, de 05 de novembro de 2014;

Considerando o resultado da avaliação homologada pela Comissão de Avaliação de Desempenho Individual – CADI instituída pela Portaria nº 61, de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO POR MEREcimento** à servidora efetiva MAILZA RIBEIRO DO NASCIMENTO SAVINO, Contadora, Matrícula nº 309094, elevando-a da Classe A, Nível AI, Padrão “C” para a Classe A, Nível AI, Padrão “D”, nos termos da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023, conforme previsto no artigo 17 da Lei Municipal nº 2.708, de 26 de junho de 2013.

Itapemirim, ES, 27 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23